

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.829, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.806, em 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 09 de agosto de 2022 a servidora **MIRIAN TEREZINHA PETRI**, matriculada sob nº 69391, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.944.753-3 - SSP/PR, do cargo de Professora, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 2.762, de 17 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 8 de agosto de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro